

148  
Nº FIS  
CPL

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 20/05/19  
ASSINATURA  
Cpl. - COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

PROUNDO PLASTIFICAR 271744359

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 271744359

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
CORPO DE FURTORES MILITARES  
CORPO DE FURTORES MILITARES

ALBERTO MALIBON

Doc. Identific. (Out. Exped. CP)  
824126 989 SP

CPF 879.564.818-72 08/07/1956

RAÇÃO ALFABICO MACANNA

NOME DO CASO AIBO NA LERNA

Permissão:  AC  CC  CC/PA

Matrícula: 02000000000000000000

Validade: 15/08/2015 Validado: 09/08/1974

Observações

COA: 980 LOTS, MARANHO

DND Emitido: 21/03/2018

Fls. 01

Filipe Trindade Jerônimo  
Chefe de Setor - Defesa / SA

08446908305  
MAG10852888

271744359

*[Handwritten signature]*

VISTO  
20/05/19

148  
Nº Fis  
CPL

**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA.**  
**NIRE 21200061710**

ALCIDES MALERBA, brasileiro, natural de ~~Taiuva~~ SP, casado com separação parcial de bens, nascido em 08/07/1955, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua Tupinamba, nº 2.507, Bairro São José do Egito, CEP 65.901-110, portador da Cédula de Identidade nº 8.204.126 SSP-SP e CPF nº 979.564.818-72; e ANTONIO CARLOS MALERBA, brasileiro, natural de Taiuva-SP, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 15/06/1953, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua Tupinamba, nº 2.507, Bairro São José do Egito, CEP 65.901-110, portador da Cédula de Identidade nº 7.767.762 SSP-SP e CPF nº 743.168.268-91; ÚNICOS SÓCIOS, componentes da Sociedade Limitada AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz-MA, à Rua Ceara, nº 604, Centro, CEP 65.901-610, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.362.452/0001-62, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200061710, por despacho de 21/02/1984, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes:

**Clausula Primeira** - Acrescentar o Parágrafo único a clausula primeira do contrato social, "Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, usando para fins promocionais e publicitários o nome de fantasia: CASAS DAS BOMBAS;"

**Clausula Segunda** - Criar uma filial à Rua Bom Futuro, nº 100, Vila Redenção, Imperatriz-MA, CEP 65.910-560; A presente filial terá o mesmo ramo de atividade da matriz, funcionando como Depósitos de mercadorias próprias, depósito fechado CNAE 47.44-0-03, para a qual foi destacado um capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para efeitos fiscais, terá sua escrita contábil centralizada na matriz, mantendo porém todos os livros exigidos pela legislação tributária;

**Cláusula Terceira** - Seu objeto social que é o comércio varejista de motores bombas, CNAE 47.44-0-03; materiais elétricos em geral bem como a prestação de serviços CNAE 47.42-3-00; prestação de serviços profissionais de perfuração de poços artesianos e semi-artesianos CNAE 43.99-1-05; serviços de Engenharia civil, CNAE 71.12-0-00; Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Construção e manutenção de redes de abastecimento de água e esgoto e saneamento básico CNAE 42.22-7-01; fica acrescentado nesta data a atividade de comércio varejista de motores bombas, (depósito fechado) CNAE 47.44-0-03;

**Clausula Quarta** - Seu capital social que é R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) fica elevado nesta data e passa a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 5,00 (cinco reais), cada uma. O presente aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é integralizado nesta data em com aproveitamento de parte do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS, proporcionalmente a participação de cada um dos sócios no capital social; Com a presente integralização o capital social fica distribuído da seguinte forma:

ALCIDES MALERBA	com 62.500 quotas	R\$	312.500,00
ANTONIO CARLOS MALERBA	com 37.500 quotas	R\$	187.500,00

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

*dcals* **CONFERE COM ORIGINAL** *dcals*

DATA 29/05/18  
ASSINATURA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO



A vista das modificações ora ajustadas, ~~converte-se~~ o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

140  
Nº FLS  
CP!

## CONTRATO SOCIAL AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz-MA à Rua Ceara, nº 604, Centro, CEP 65.901-610; com uma filial depósito fechado em Imperatriz-MA, a Rua Bom Futuro, nº 100, Vila Redenção, CEP 65.910-560;

**Parágrafo único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, usando para fins promocionais e publicitários o nome de fantasia: CASAS DAS BOMBAS;

**Cláusula Segunda** - Seu objeto social é o comércio varejista de motores bombas, (depósito fechado) CNAE 47.44-0-03; materiais elétricos em geral bem como a prestação de serviços CNAE 47.42-3-00; prestação de serviços profissionais de perfuração de poços artesianos e semi-artesianos CNAE 43.99-1-05; serviços de Engenharia civil, CNAE 71.12-0-00; Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Construção e manutenção de redes de abastecimento de água e esgoto e saneamento básico CNAE 42.22-7-01;

**Cláusula Terceira** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

ALCIDES MALERBA	com 62.500 quotas	R\$	312.500,00
ANTONIO CARLOS MALERBA	com 37.500 quotas	R\$	187.500,00

**Cláusula Quarta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**Cláusula Sexta** - Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto, ou separadamente, cada um de per si, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**Cláusula Oitava** - Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 29/05/15

ASSINATURA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000

150  
Nº FIS  
CPL

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**Cláusula Décima Terceira** - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

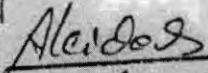
Imperatriz(MA), 22 de Novembro de 2011

  
ALCIDES MALERBA

  
ANTONIO CARLOS MALERBA

RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE

2º Ofício  
Extrajudicial  
TABELIA  
Maria Madalena Almeida  
R. Cel Manoel Bandeira  
1053 - Fone: 3524 - 0122  
Imperatriz - Maranhão

  
Malerba e Antonio  
Carlos Malerba  
Imperatriz, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011  
Em test. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Maria Madalena Almeida  
TABELIA



CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 29/05/18  
ASSINATURA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

15L  
Nº FIS  
CPL

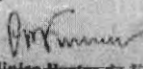

SECRETARIA  
DE ESTADO

**CONFERE COM ORIGINAL**  
DATA 29/05/18  
ASSINATURA   
CPL - COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2012  
SOB O NÚMERO: 20120114402  
Protocolo: 12/011440-2  
Empresa: 21 2 0006171 0  
AGIL-MOTORES E BOMBAS LTDA  
  
MARCIO PATRICIO SOUZA  
CHEFE DO EBC, REG. DE IMPERATRIZ  
**Nº AD 182.803**  


**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2012  
SOB O NÚMERO: 21900230794  
Protocolo: 12/011440-2  
Empresa: 21 2 0006171 0  
AGIL-MOTORES E BOMBAS LTDA  
  
MARCIO PATRICIO SOUZA  
CHEFE DO EBC, REG. DE IMPERATRIZ  
**Nº AD 182.806**  




**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica  
do documento original arquivado nesta JUCEMA  
sob o nº 2120006171-0, datado de 06/03/2012  
Sem Ator(s) posteriores) São Luís (MA)  
29/04/2013  
  
Cledinice Bastos da Fonseca  
Secretária Geral  
**Nº AE 178.312**  


**LISTA  
AGIL**

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
BARRETOS - SP  
COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO ANTONIO RIBEIRO MACHADO

1589  
Nº Fº  
CPL



Livro 722  
Folhas 239

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

CPL - COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Procuração bastante que faz ANTONIO  
CARLOS MALERBA.

CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 29/05/18  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

CPL - COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO



SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (2.010), da era cristã, nesta cidade e comarca de Barretos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório e perante mim, segundo tabelião de notas, compareceu como outorgante **ANTONIO CARLOS MALERBA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 743 168 268-91 e RG. 7 767 762-6-SSP/SP, residente e domiciliado neste município, na Fazenda Buracão; o presente é meu conhecido e reconhecido como o próprio de que trato, conforme documentos acima mencionados, do que e de tudo dou fé. E, então, pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **ALCIDES MALERBA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC. 979 564 818-72 e RG. 8 204 126, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Ceara n. 604; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim de representá-lo junto a firma de que são sócios quotistas, **AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob n. 07 362 452/0001-62, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Ceara n. 604, podendo operar livremente com todos os seus negócios, tomar decisões, comprar e vender, pagar e receber, emitir cheques, requisitar talões de cheques, assinar contratos em geral, representá-los em Juízo e fora dele, fazer alteração contratuais, representar perante a JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), contrair empréstimos perante bancos ou outros estabelecimentos, renovar contratos, e, enfim, tudo mais praticar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ANULAMENTO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



1984



# AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA

CNPJ - 07.362.452/0001-62

INSC. EST. - 120.872.28-5

PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Bombas de Alta pressão, bombas submersas, rodas D'água, enrolamento de motores industriais e submersíveis, bombas centrífugas, bombas manuais, bombas para ácidos, compressores e peças em geral

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - CPL



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2018 - CPL realizado pela CAAESB e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz, Ma 29 de Maio de 2018.

AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA  
CNPJ - 07.362.452/0001-62  
ALCIDES MALERBA  
RG - 8204126 SSP/SP





# AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA

CNPJ - 07.362.452/0001-62

INSC. EST. - 120.872.28-5

PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
Bombas de Alta pressão, bombas submersas, rodas D'água, enrolamento de motores industriais e submersíveis,  
bombas centrífugas, bombas manuais, bombas para ácidos, compressores e peças em geral



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - CPL


## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA – EPP, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz, Ma 29 de Maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA  
CNPJ – 07.362.452/0001-62  
ALCIDES MALERBA  
RG – 8204726 SSP/SP







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>AGIL-MOTORES E BOMBAS LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>21 2 0006171-0</b>	CNPJ <b>07.362.452/0001-62</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>21/02/1984</b>	Data de Início de Atividade <b>13/01/1984</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA CEARÁ, 604, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65.900-530</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTORES, BOMBAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI-ARTESIANOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS (DEPOSITO FECHADO).</b>			
Capital: R\$ <b>500.000,00</b> (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Não</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Capital Integralizado: R\$ <b>500.000,00</b> (QUINHENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALCIDES MALERBA 979.564.818-72	312.500,00	SÓCIO	Administrador
ANTONIO CARLOS MALERBA 743.168.268-91	187.500,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: <b>24/02/2015</b>	Número: <b>20150128045</b>		<b>REGISTRO ATIVO</b>
Ato: <b>BALANÇO</b>			Status
Evento (s): <b>BALANCO</b>			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
<b>1 - NIRE: 21 9 0023079-4</b>		<b>CNPJ: 07.362.452/0002-43</b>	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) <b>RUA BOM FUTURO, 100, VILA REDENÇÃO, IMPERATRIZ, MA, 65.910-560, BRASIL</b>			



IMPERATRIZ - MA, 13 de março de 2015

*Lilian Theresa Mendonça*

LILIAN THERESA MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu, Conferi e assino

*Roseli Aures C. de F. Melo*  
Agente Administrativo  
Mat. 0489

**CONFERE COM ORIGINAL**

DATA 29/05/18  
ASSINATURA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

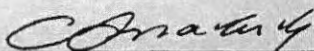
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

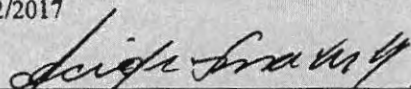
A Sociedade **AGIL-MOTORES E BOMBAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/02/1984, NIRE: 21200061710, CNPJ: 07.362.452/0001-62, estabelecido(a) na RUA CEARÁ, 604, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65900-530, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

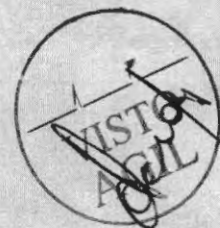
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imperatriz - MA, 24/02/2017

  
ANTONIO CARLOS MALERBA  
Sócio/Administrador

  
ALCIDES MALERBA  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:43 SOB Nº 20170283739.  
PROTOCOLO: 170283739 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819255. NIRE: 21200061710.  
AGIL-MOTORES E BOMBAS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br